



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEGOV-PI**  
**SETOR DE PROTOCOLO ALEPI - SEGOV-PI**

Av. Antonino Freire, 1450 Palácio de Karnak - Bairro Centro, Teresina/PI, CEP  
64001-140  
Telefone: - <http://www.pi.gov.br>

**EXPEDIENTE 2025/SEGOV-PI/GAB/PROTO-ALEPI**  
2025.

Teresina/PI, 17 de março de

**OFÍCIO PRES. SGM Nº 039/2025**

Excelentíssimos Senhores

**Rafael Tajra Fonteles** (Governador do Estado do Piauí), **José Icemar Lavor Neri** (Secretário de Defesa Civil), **Maria Vilani da Silva** (Secretária das Cidades), **Flávio Rodrigues Nogueira Júnior** (Secretário de Infraestrutura), **Daniel Carvalho Oliveira Valente** (Secretário do Meio Ambiente)

Ilustríssimo Senhor

**Victor Hugo Saraiva de Almeida**  
INVESTE PIAUÍ

**Referência:** responder a este documento indicando expressamente o **Processo nº 00010.003170/2025-93**.

Senhores Gestores,

Ao cumprimentá-los, encaminho a Vossas Excelências/Vossa Senhoria, devidamente aprovado pelo Plenário da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí, requerimento de autoria da **Deputada Gracinha Mão Santa**, através do qual solicita ao Governador do Estado, ao Secretário de Defesa Civil, ao Secretário das Cidades, ao Secretário de Infraestrutura, ao Secretário do Meio Ambiente e ao Presidente da Investe Piauí **que, em caráter de urgência, elaborem um projeto viável para solucionar a mudança e a adequação do aterro sanitário de Parnaíba, observando o viés social, ambiental e econômico sustentável, observando, ainda, o atendimento das demais demandas consignadas no texto do mencionado expediente.**

Atenciosamente,

Deputado **SEVERO EULÁLIO**  
Presidente

**(Documento assinado eletronicamente)**



Documento assinado eletronicamente por **SEVERO MARIA EULALIO NETO** - Matr.0000000-0, **Presidente da ALEPI**, em 19/03/2025, às 12:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.pi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **017160545** e o código CRC **B22127A2**.

**Referência:** Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 00010.003170/2025-93

SEI nº 017160545

**GABINETE DA DEPUTADA GRACINHA MÃO SANTA**

**REQUERIMENTO Nº 51, DE \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 2025**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ**

<b>EMENTA:</b>	<b>REQUER</b> que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, ao Diretor-Presidente da Agência de Atração de Investimentos Estratégicos do Piauí-INVESTE PIAUÍ, ao Secretário de Estado da Defesa Civil, ao Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, ao Secretário de Estado das Cidades, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e extensivo a todas as secretarias do Estado, para que com a <b>MÁXIMA URGÊNCIA</b> , elaborem um projeto viável para solucionar a mudança e a adequação do aterro sanitário de Parnaíba, observando o viés social, ambiental e econômico sustentável. Além do mais que proporcione a recuperação do atual local e promova um novo formato de solução tecnológica que proporcione a preservação do meio ambiente com o anseio social, tendo em vista que há processos judiciais com prazos se esgotando e a cidade de Parnaíba sozinha não tem recursos suficientes para esse investimento. Entendemos que não é justo que o problema seja resolvido com a imposição de mais taxas para a população, devendo o Governo do Estado, através de seus órgãos, subsidiarem os recursos para a implantação de um novo aterro sanitário em Parnaíba.
----------------	--

**DEP. GRACINHA MÃO SANTA**, com assento nesta Casa Legislativa, **REQUER**, na forma do Regimento Interno, que depois de ouvido o Plenário, seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, ao Diretor-Presidente da Agência de Atração de Investimentos Estratégicos do Piauí-INVESTE PIAUÍ, ao Secretário de Estado da Defesa Civil, ao Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, ao Secretário de Estado das Cidades, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e extensivo a todas as secretarias do Estado, para que com a máxima urgência, elaborem um projeto viável para solucionar a mudança e a adequação de aterro sanitário de Parnaíba, observando o viés social, ambiental e econômico sustentável. Além do mais que proporcione a recuperação do local e promova um novo formato de solução tecnológica que

### ***GABINETE DA DEPUTADA GRACINHA MÃO SANTA***

proporcione a preservação do meio ambiente com o anseio social, tendo em vista que há processos judiciais com prazos se esgotando e a cidade de Parnaíba sozinha não tem recursos suficientes para esse investimento. Entendemos que não é justo que o problema seja resolvido com a imposição de mais taxas para a população, devendo o Governo do Estado, através de seus órgãos, subsidiarem os recursos para a implantação de um novo aterro sanitário de Parnaíba.

Considerando que a empresa AGESPISA ao longo dos anos, mesmo recebendo mais de 20 milhões do Governo Federal para solucionar o problema do saneamento básico da cidade de Parnaíba, não resolveu a situação e contribuiu diretamente com a degradação ambiental do aterro sanitário da cidade com a lançamento de esgotos não tratados;

Considerando que a gestão adequada dos resíduos sólidos é um desafio enfrentado por diversas cidades, especialmente aquelas que possuem grande fluxo turístico, como o caso de Parnaíba, cidade referência da Planície Litorânea e destino acadêmico de alunos dos estados do Ceará e Maranhão. O aumento significativo da população flutuante gera um volume de resíduos muito além do estimado pelos censos oficiais, tornando essencial a construção de um aterro sanitário que atenda às normas ambientais e contribua para a qualidade de vida da população.

Considerando que a implementação de um aterro sanitário moderno, devidamente licenciado e estruturado, traz inúmeros benefícios ambientais e sociais. Diferente dos lixões, que causam contaminação do solo, das águas subterrâneas e do ar, um aterro sanitário controlado impede a poluição ambiental e minimiza impactos negativos à biodiversidade e à saúde pública.

Considerando que do ponto de vista social, um aterro sanitário planejado pode ser um aliado fundamental para os catadores de recicláveis. A criação de cooperativas e centros de triagem dentro do novo sistema de gestão de resíduos permite que esses trabalhadores tenham melhores condições de trabalho, acesso a equipamentos de proteção e oportunidades de capacitação profissional. Além disso, a inclusão dos catadores no processo de separação de materiais recicláveis contribui para a redução da quantidade de resíduos destinados ao aterro, promovendo a economia circular e a sustentabilidade.

Além do mais outro fator relevante é o combate e a prevenção de doenças. O acúmulo de resíduos em locais inadequados favorece a proliferação de vetores de doenças, como ratos, baratas e mosquitos, elevando os riscos de surtos de enfermidades como dengue, leptospirose e infecções gastrointestinais. Com um aterro sanitário bem estruturado, esses riscos são reduzidos significativamente, beneficiando tanto os moradores quanto os turistas que visitam a cidade.

Considerando que o aterro sanitário que cumpre as regras legais dista mais de 20 km da cidade de Parnaíba, fator que encarece o transporte e a destinação final dos resíduos sólidos da zona urbana da cidade. Além do mais, não seria justo submeter os parnaibanos a mais uma taxaço,

***GABINETE DA DEPUTADA GRACINHA MÃO SANTA***

impondo um desconto para financiar o transporte e a destinação final dos resíduos sólidos em um aterro particular.

Diante dessa necessidade, é fundamental que o governo estadual forneça apoio técnico e financeiro para viabilizar a construção do novo aterro sanitário e a recuperação da área do atual depósito de resíduos. A remediação da área degradada inclui a descontaminação do solo e das águas subterrâneas, bem como a adoção de medidas que possibilitem a recuperação ambiental da região.

Investir em um aterro sanitário que siga rigorosamente as normas ambientais é um passo essencial para garantir a sustentabilidade de Parnaíba e proporcionar melhor qualidade de vida para seus habitantes. Além disso, uma gestão eficiente dos resíduos sólidos fortalece a imagem da cidade como um destino turístico responsável e comprometido com a preservação do meio ambiente, tornando-a ainda mais atrativa para visitantes e investidores.

Portanto, a construção de um aterro sanitário adequado é uma necessidade urgente, que exige a união de esforços entre governo municipal e estadual para transformar a realidade da gestão de resíduos na cidade de Parnaíba, promovendo desenvolvimento sustentável e inclusão social.

**PALÁCIO PETRÔNIO PORTELLA, em Teresina (PI), 18 de fevereiro de 2025.**



**DEP. GRACINHA MÃO SANTA**  
**PARTIDO PROGRESSISTAS**